



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 264/2021,
de 28 de dezembro de 2021.

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º da Lei Municipal 2.009/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Decreta:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 92.592,92 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 –FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.063	Quota Parte – Salário Educação		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1004	69.092.92

Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 –Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 –FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0031	3.228,03
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0031	30.877,19



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 –FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0031	22.080,60

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 –FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	3.519,10
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0031	9.388,00

Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 –Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	661,03
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.533,38

Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 –Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.102	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	532,35
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	773,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 28 de dezembro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Mateus da Rosa Ortiz
Respondendo pela Secretaria de Administração.